



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 04/2017

Exmo. Sr.
Luciano Romão Leite
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Antônia Maria de Alvarenga, Vereadora infra-assinada requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação ao Executivo Municipal, solicitando providências junto ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal, para que seja verificada a possibilidade de colocar proibido estacionar na Praça Monsenhor Dutra no trecho que compreende entre a Casa Paroquial até o término da praça, no sentido subindo.

JUSTIFICATIVA

A referida proibição se faz necessária devido ao grande tráfego de veículos que por ali passam, sendo que no trecho a rua se afunila e traz muitos transtornos para os motoristas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessão Antonio de Souza Camargo, 15 de Fevereiro de 2017.

Antônia Maria de Alvarenga
Antônia Maria de Alvarenga
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	
PROTOCOLO Nº 19	
Data:	16 / 02 / 17
Hora:	10 : 22
<i>[Assinatura]</i>	
- ASSINATURA -	

